



**Sumário**

RELATÓRIO .....	2
DECRETOS .....	3
ATOS DO LEGISLATIVO.....	7

**RELATÓRIO****RELATÓRIO Nº. 003/2023****AVALIAÇÃO BENS PARA BAIXAR NO PATRIMÔNIO PÚBLICO**

A Comissão Especial nomeada pela Portaria nº. 010/2023 de 05/01/20223 para proceder a avaliação financeira de bens móveis inservíveis que especifica para fins de baixa no patrimônio, considerando que os bens não tem mais utilidade para o Município pois estão em situação de sucata, apresenta a avaliação dos bens abaixo discriminados.

## RELATÓRIO

Nº da Placa	Descrição do item	condições
6855	Computador Gabinete Centrium I5, 8GB, 1TB, DVD-RW CPU CI5 44608GB/HD 1TB/gravador/gabinete - Intel1544	sucata
4298	Monitor de vídeo AOC	sucata

O bem acima queimou a placa-mãe e não é viável o conserto.

Formosa do Oeste, aos 20 de maio de 2023

Idemar J. G. D. Pereira  
Membro

Rosiléia Lobo Penido  
Membro

Monica Ramos Romero  
Membro

## DECRETOS

### DECRETO Nº. 082/2023

**SÚMULA:** Desafeta bens públicos e dá outras providências.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o interesse da Administração e a avaria do bem público;

Considerando o Relatório da Comissão Especial de Avaliação Financeira de Bens Móveis, Imóveis, Automóveis, Servíveis e Inservíveis, cópia anexa:

#### **RESOLVE E DECRETA:**

**Art. 1º** - Desafeta os bens públicos abaixo relacionados, a fim de que passe para a categoria de bem dominical e sejam baixados no patrimônio público.

Nº da Placa	Descrição do item	condições
6855	Computador Gabinete Centrium I5, 8GB, 1TB, DVD-RW CPU CI5 44608GB/HD 1TB/gravador/gabinete - Intel1544	sucata
4298	Monitor de vídeo AOC	sucata

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, “Ataliba Leonel Chateaubriand”, Formosa do Oeste, aos 20 de junho de 2023.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 83 /2023**

**SÚMULA:** Nomeia os Membros Titulares e Suplentes do **Conselho Municipal de Saúde de Formosa do Oeste - PR**, e dá outras providências.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do

Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 534 de 26 de agosto de 2009.

**DECRETA:**

**Art. 1º - NOMEIA** os membros titulares e suplentes, abaixo

relacionados e suas representatividades, para comporem o **Conselho Municipal de Saúde de Formosa do Oeste - PR**, para exercer mandato conforme o Artigo 7º, inciso II, Art. 5º incisos I, II, III e IV Parágrafo Único, da Lei Municipal nº. 534 de 26 de agosto de 2009.

**REPRESENTANTES DO SEGMENTO ORGANIZADO DE USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

Titular: Maria das Neves Tessaro – Pastoral da Criança

Suplente: Regina Bezerra da Silva – Pastoral da Criança

**Nilcéia Vicentin Gimenez – Bairro Centro**

Titular: Devair Vieira dos Santos – Comunidade Birigui

Suplente: Jailton Junior Prior – Comunidade Guaporé

**Jacinta Gonçalves – Conjunto Bressan**

Titular: Maria Nilza Nunes das Mercês – Comunidade Cruzeiroinho

Suplente: Maria Aparecida da Silva Duarte – Comunidade Cruzeiroinho

**Neiva Neth Municelli – Conselho Tutelar**

Titular: José Aparecido Mafra – Jardim Tropical

Suplente: Robson Aparecido Ferres – Conj. Hab. Dep. Moacir Micheletto

**Maria de Fátima da Costa Kovalczuk – Conselho Tutelar**

Titular: Sergio Mequelin – Igreja Católica  
Suplente: Maria Helena Buhala Ferreira – BNH  
**Maria Graciela Alves de Lima – Assistência Social**

Titular: Simony Aparecida Coquelete Volpi – Pastoral Auxilio Fraterno  
Suplente: Josiane Azeredo – Pastoral Auxilio Fraterno  
**Douglas Vinicius Mequelin – Bairro Centro**

Titular: Agnaldo Garcia – Grupo de Jovens  
Suplente: Fatima Belmonte – Bairro BNH

Titular: Santa Milan – Paróquia Santo Antonio  
Suplente: Robson Aparecido Ferraz

### **REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE:**

Titular: Isabel Cristina Storti Candido – Instituto Santa Isabel  
Suplente: Bruna Luzia Sasso – Instituto Santa Isabel

Titular: Luciana Ramalho Leite – Clinica Corporalle Fisioterapia  
Suplente: Larissa Reati – Clinica Reabilitar Fisioterapia

### **REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DA SAÚDE VINCULADOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

Titular: Rosilene Alves Galane – UBS/Farmácia  
Suplente: João Batista Vieira Santos – Vigilância Sanitária  
**Valdenilson Teles Santana – Agente de Endemias**

Titular: Greyciellen Varschim Cenci de Jesus – Vigilância em Saúde  
Suplente: Rosimar Tobal – Agente de Endemias  
**Marcelo Bannwart – Agente de Endemias**

Titular: Aline do Amaral Garcia – UBS/ESF  
Suplente: Cláudia Francieli Frigo – UBS/ESF

Titular: Andressa Fernanda da Costa Lima - Epidemiologia

Suplente: Angela Maria Stort – Aux. De Dentista

## REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Titular: Pollyana Santos Gimenes – Secretária de Saúde

Suplente: Inez Brasileiro Melo Costa – Chefe Divisão de Tratamento Fora de Domicilio e Agendamento

Titular: Roger Conte Tissiani – Aux. Administrativo/CRAS

Suplente: Rosileia Lobo Penido – Técnico Tributação

**Art. 2º** - Os membros titulares e suplentes ora nomeados, deverão reunir-se sempre que necessário para dirimirem sobre assuntos de interesse do **Conselho Municipal de Saúde de Formosa do Oeste - PR**, e terão como obrigação e atuação o que determina a Lei Municipal nº. 534/2009 de 26/08/2009, bem como as demais normas e legislação em vigor que rege a matéria.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 12 de junho de 2023

**LUIZ ANTON IO DOMINGOS DE AGUIAR**

**Prefeito Municipal**

**ATOS DO LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO ESTE  
ESTADO DO PARANÁ**

**ATO N° .12**, de 15 de junho de 2023

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e ainda, em atendimento ao protocolo sob n°. 000094/2023.

RESOLVE

CEDER para o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, a sala de reuniões (plenário) da Câmara Municipal, no próximo dia 29 (quinta feira) de junho de 2023, das 12h às 18h, para a Conferência Municipal de Assistência Social.

Registre-se, afixe-se, publique-se e envie cópia a parte interessada.

Sala do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, 15 de junho de 2023.

*EDINALDO SOBRAL*  
Edinaldo de Jesus Sobral  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ****PORTARIA N° 06/2023**

"INSTITUI E NOMEIA OS VEREADORES  
ABAIXO PARA INTEGRAREM A COMISSÃO  
DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR"

EDINALDO DE JESUS SOBRAL, Presidente da Câmara de Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 7º da Resolução nº 275/2015, bem como o artigo 210, do Regimento Interno da Câmara Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir e nomear, nos termos da Resolução nº 275/2015, de 1º de dezembro de 2015, que "Institui o Código de ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Formosa do Oeste/PR", os vereadores abaixo descritos, para comporem a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Formosa do Oeste/PR, para o mandato de 19 de junho de 2023 a 19 de junho de 2024.

**PRESIDENTE:** Luis Marcelino do Carmo - Vereador

**RELATOR:** Lucas Fernando Sabino da Silva - Vereador

**MEMBRO:** Francisco Antonio de Paula Netto - Vereador

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no órgão oficial.

Câmara Municipal de Formosa do Oeste/PR, em 19 de junho de 2023.

Edinaldo de Jesus Sobral  
Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Oeste-PR





**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RESOLUÇÃO Nº 467/2023**

SÚMULA: Dispõe sobre a progressão funcional de incentivo a Formação Acadêmica de servidor ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo II.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19. Inciso III, alínea "a" do RICMFO,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a progressão funcional em seu respectivo nível e referência de vencimentos, ao servidor a baixo relacionado, integrante do Quadro Geral dos Servidores da Câmara Municipal de Formosa do oeste, de acordo com o Art. 14, III as Lei Complementar nº 15/2012, conforme documentação protocolada no Protocolo Geral da Câmara sob o número 52/2023.

SERVIROR	NÍVEL	REFERÊNCIA
Douglas Vinicius Mequelin	3A	03

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se no órgão oficial.

Câmara Municipal de Formosa do Oeste-PR, 19 de junho de 2023.

*EDINALDO SOBRAL*  
Edinaldo de Jesus Sobral  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RESOLUÇÃO Nº 468/2023**

SÚMULA: Dispõe sobre a progressão funcional de incentivo a Formação Acadêmica de servidor ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19. Inciso III, alínea "a" do RICMFO,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a progressão funcional em seu respectivo nível e referência de vencimentos, ao servidor a baixo relacionado, integrante do Quadro Geral dos Servidores da Câmara Municipal de Formosa do oeste, de acordo com o Art. 14, II as Lei Complementar nº 15/2012, conforme documentação protocolada no Protocolo Geral da Câmara sob o número 52/2023.

SERVIROR	NÍVEL	REFERÊNCIA
Lígia Carolyn Bannwart	2A	02

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se no órgão oficial.

Câmara Municipal de Formosa do Oeste-PR, 19 de junho de 2023.

*EDINALDO SOBRAL*  
Edinaldo de Jesus Sobral  
Presidente



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 23AE-7208-9963-E93F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 20/06/2023 19:04:40 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/23AE-7208-9963-E93F>